



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO  
ESTADO DE SERGIPE**

Lei nº 320/2019  
De 20 de Maio de 2019

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO POSTO  
DE SAÚDE PEDRO ALVES DOS SANTOS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica denominado de “Posto de Saúde Pedro Alves dos Santos” popularmente conhecido como Sr. Pedrinho, o posto de saúde fica situado no Povoado Crioulo.

Art. 2º Fica determinado que o Posto de Saúde será devidamente identificado com o nome do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições ao contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco/SE, 20 de Maio de 2019.

  
Franklin Ramires Freire Cardoso

**Prefeito Municipal**